

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Conforme pesquisa,

A EPTC [Empresa Pública de Transporte e Circulação] foi criada pela Lei 8133, de 13 de janeiro de 1998, para regular e fiscalizar as atividades relacionadas com o trânsito e os transportes do município de Porto Alegre, atendendo a uma tendência internacional de municipalização da mobilidade urbana.<sup>1</sup>

A EPTC planeja, fiscaliza e regula todo o sistema de transporte da cidade de Porto Alegre. Ao todo, a população é atendida por 403 lotações, 623 veículos escolares, 3.925 táxis e 1.572 ônibus. [...] transportando cerca de 1,1 milhão de passageiros por dia.<sup>2</sup>

[...] A EPTC entende como prioritária a educação para o trânsito e procura, de forma articulada com outros segmentos da sociedade, realizar parcerias para a construção de uma nova realidade para o trânsito de Porto Alegre.<sup>3</sup>

Por isso, criou o Programa Permanente de Educação para o Trânsito, constituído por ações educativas para o trânsito, destacando-se o Grupo de Educação para o Trânsito (Getran), o Projeto Travessia, o Curso de Capacitação de Multiplicadores da Educação para o Trânsito e EPTC na Escola.

Destaca-se ainda a Campanha do Novo Sinal de Trânsito,

lançada em setembro de 2009, caracterizada pelo gesto da mão estendida dos pedestres nas faixas de segurança não semaforizadas, colaborou, em seu primeiro ano, para uma redução de 17% no número de mortes por atropelamentos na capital. Desde então, a EPTC vem desenvolvendo ações nas ruas, com distribuição de material educativo; palestras nas escolas, empresas e comunidades, pinturas nas faixas de segurança, além da autuação dos motoristas que não dão preferência ao pedestre, como indica o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A campanha recebeu, no ano passado, o Prêmio Volvo de Segurança para o Trânsito, categoria Cidades.<sup>4</sup>

Registra-se que, em 2010, houve uma redução em vítimas fatais por atropelamentos na Cidade, com 63 casos, contra 78 em 2009. Em 2011, são onze as mortes por atropelamentos em Porto Alegre, fato que demonstra a efetividade da iniciativa, reconhecida internacionalmente.

Pelo exposto, o Legislativo Municipal deve agraciar a EPTC com o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, pois esta Empresa Pública tem contribuído decisivamente no desenvolvimento humano da Cidade, por meio da implantação de políticas públicas de mobilidade urbana, reduzindo, a cada ano, o número de acidentes com vítimas fatais no Município.

É conhecendo a sensibilidade desta Casa que proponho o presente Projeto de Resolução, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2011.

VEREADOR WALDIR CANAL

---

<sup>1</sup> EPTC. Apresentação/<sup>2</sup>O Sistema/<sup>3</sup>Programa Permanente de Educação para o Trânsito/<sup>4</sup>Prefeitura reforça campanha do novo sinal de trânsito. Disponível em: <<http://www.eptc.com.br>>. Acesso em: 2 mai 2011.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC.**

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC –, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.